



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG

Data e horário: 01/09/2022, com início às 15:05 h e término às 15:49 h

Local: Virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; **Vice-Presidência:** Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: **Docentes:** Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afféri, Prof.ª Dr.ª Tamiris Alves de Araújo; **Técnico:** Duane Nascimento Oliveira; **Discentes:** Marcos Vinícius Ianuxauskas Vaurof e Letícia Rodrigues Fernandes, conforme lista de presença registrada no chat (SEI nº 0941665).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo: Informou que a coordenação do curso conversou com a Prof.ª Giulianna sobre o andamento do novo PPC, solicitou informações sobre os encaminhamentos e que está no aguardo de novas orientações em relação aos trâmites junto à DiGRA, dado que tudo ficou parado durante a pandemia; comentou sobre outro entrave a ser adequado no PPC de Agro (no atual e no novo), que é em relação à extensão, como será abordada no mesmo, dizendo que em conversa com o representante do campus na comissão que trata do assunto, Prof. Flávio Bianchini, este afirma que o prazo para que isso seja definido é dezembro/2022; falou sobre o caso do ex-aluno Haroldo Aparecido, que após o cancelamento de matrícula, por pedido, enviou centenas de e-mails para a coordenação, docentes e até para a Reitora, sendo que em muitas das mensagens ele chega a ameaçar servidores e familiares, e que diante de tudo isso e de algumas providências adotadas, a coordenação abriu um processo solicitando providências por parte das instâncias superiores da UFSCar, no sentido de se zelar pela segurança dos servidores, como também de cuidados com o ex-aluno, por sua própria segurança. **Prof. Robson:** Também fez um breve comentário sobre a situação do ex-aluno Haroldo, explicando sobre os problemas que surgiram no início do período letivo, quando esse não havia se inscrito nas atividades curriculares e que por fim, após o cancelamento de matrícula e as ameaças que servidores sofreram, via e-mail, sua preocupação com a segurança foi, principalmente, em relação aos docentes do perfil 4, que ele começou a cursar em 2022; Comentou sobre possíveis alunos que solicitarão colação de grau antecipada, no sentido de que os coordenadores de eixo do perfil 5 estejam preparados para fechamento de nota, dado que para o aluno colar grau é necessário que sejam lançadas as notas restantes para integralização da grade curricular; informou que conversou com a Prof.ª Giulianna sobre as viagens didáticas, no sentido de ter um posicionamento sobre a realização, dado que temos solicitações de viagens para o perfil 5 que precisam ocorrer em setembro de 2022, sendo que ela informou que a FAI está finalizando a contratação da empresa de ônibus e que provavelmente na próxima semana as coordenações de cursos receberão informações sobre o planejamento das viagens.

1.2 Informe dos membros:

1.2.1 Marcos Vinícius Ianuxauskas Vaurof: Relatou alguns acontecimentos relacionados ao ex-aluno Haroldo, falando de algumas situações violentas praticadas por ele em Campina do Monte Alegre, e que ao ver que a situação estava fora da normalidade, procurou o Prof. Robson, no sentido de que a coordenação pudesse fazer algo para ajudá-lo e que este contactou o DeACE para pedir ajuda.

1.2.2 Prof. Flávio Gabriel Bianchini: Informou, como membro da Comissão de Curricularização da Extensão, que os trabalhos estão em andamento e que a meta é que até dezembro seja finalizado um documento com orientações aos cursos.

1.2.3 Prof.ª Tamiris Alves de Araújo: Comunicou, como representante do CCN junto à CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais) e a título de orientações, que para todos os projetos de IC aprovados em que os docentes irão utilizar animais em experimentos, esses devem ser submetidos à CEUA para apreciação e aprovação, antes do início dos trabalhos.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico: O Presidente fez uma breve introdução ao assunto e de pronto agradeceu aos docentes Danilo Tancler Stipp, Flávio Gabriel Bianchini e Fernando Campanhã Vicentini, membros da comissão que elaborou o projeto, em seguida passou a palavra para o Prof. Danilo explanar como foi baseado para formular um projeto único, conforme as propostas recebidas do Prof. Flávio Bianchini, Prof.ª Laíze e Prof. Gustavo Fonseca. O Prof. Danilo disse que a comissão se pautou numa distribuição dos recursos pensando em atender também os projetos de IC, dado que neste ano não houve recursos específicos para esses fins como nos anos anteriores. Como sugestão para apreciação, foi estipulado 73% dos recursos para o projeto em si e 27% para atendimento aos projetos de IC aprovados, sendo que para utilização será seguida a Instrução Normativa (IN) nº 01, de 26/05/2020, para RTI. Outro ponto levado em consideração é que nos próximos anos outras áreas sejam atendidas, além das demandas apresentadas neste projeto para 2022, de maneira a ocorrer uma alternância de áreas atendidas. Sobre a solicitação do Prof. Gustavo Fonseca, o Prof. Flávio Bianchini explicou que essa não pode ser incorporada ao projeto, visto que ele solicita ressarcimento de despesa de atividade realizada, e para utilização desses recursos estão previstos criação e ou consolidação de atividades, no entanto, as atividades "áreas de pastagens no campus" estão mencionadas dentro da apresentação e justificativa do projeto. Após várias discussões, o Prof. Murilo apresentou os tópicos discutidos que foram: divisão dos recursos para o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão), 73% do montante e ICs aprovadas, 27%, seguindo as instruções normativas para RTI, para sua utilização; e não possibilidade de atendimento à solicitação do Prof. Gustavo Fonseca, dentro do projeto, e colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 15/02/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/02/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 17/02/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Docente**, em 07/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 07/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 17/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Alves de Araujo, Docente**, em 17/03/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferri, Docente**, em 20/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 20/03/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0941667** e o código CRC **A2EAA864**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031752/2022-74

SEI nº 0941667

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019